

PORTARIA Nº 295/2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal concursado, Sr. **CRISTIANO LEMES DA SILVA**, com cargo de Auxiliar Administrativo. Exoneração esta, a contar de **11 de agosto de 2023**, conforme pedido em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de agosto de 2023.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 14.08.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.